



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.7, do PGEA n.º 08191.086919/2019-11, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 16/12/2010 a 16/12/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **ARISTOTELES RODRIGUES DE ARAUJO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4837, no período de **16/09/2019 a 15/10/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos “Introdução à Gestão de Processos” 20h, “Planejamento Estratégico para organizações públicas” 40h e “Gestão da Estratégia com BSC – Fundamentos” - 20h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS